



BANCO INTER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A") – Código CVM nº 24406

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010.864

AVISO AOS ACIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI3, BIDI4 E BIDI11) ("Inter" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas o quanto segue em relação à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") convocada para o dia 28 de abril de 2022, às 10h30.

Dentre as matérias constantes da ordem do dia da AGO, os titulares de ações preferenciais têm direito de se manifestar e votar em relação aos seguintes temas:

- Solicitação de eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo quarto, inciso II, da Lei n. 6.404/76;
- Solicitação de instalação do Conselho Fiscal, conforme disposto no artigo 161, parágrafo segundo, da Lei n. 6.404/76;
- Solicitação de eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo quarto, alínea (a), da Lei n. 6.404/76.

Os boletins de voto a distância ("BVD") disponibilizados pela Companhia contêm campos para a manifestação dos acionistas titulares de ações preferenciais sobre os referidos temas. Contudo, tendo recebido os BVD enviados por acionistas através do escriturador, a Companhia notou que a parametrização do sistema não permitiu os votos das ações preferencias BIDI4, ou seja, das ações preferenciais que não compõem as units (BIDI11) da Companhia¹.

Diante disso, para preservar e assegurar o pleno exercício dos direitos dos acionistas titulares de ações preferenciais, a Companhia informa que não haverá, na AGO, deliberação sobre a eleição de membros do Conselho de Administração e a eleição de membros do Conselho Fiscal. Tais matérias serão objeto de nova Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada muito em breve pela Companhia, com 30 (trinta) dias de antecedência e disponibilização de novos boletins de voto à distância.

Ficam mantidas na AGO as votações sobre a instalação do Conselho Fiscal e a remuneração dos seus membros. Caso a instalação do Conselho Fiscal seja aprovada, a eleição dos seus membros será realizada na nova Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada em breve.

¹ Os votos provenientes das ações preferenciais que compõem *units* (BIDI11), manifestados através de boletins de voto à distância enviados através do escriturador, foram recebidos.



Na eventualidade de a instalação do Conselho Fiscal não ser aprovada na AGO, tal matéria, em conjunto com a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, estará também na ordem do dia e, via de consequência, no boletim de voto à distância disponibilizado para a nova Assembleia Geral Extraordinária, para permitir a manifestação de todos os acionistas sobre o tema, inclusive os titulares de ações preferenciais BIDI4.

As demais matérias previstas na ordem do dia da AGO e da Assembleia Geral Extraordinária convocadas para o dia 28 de abril de 2022, incluindo as deliberações sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, serão colocadas em votação normalmente. Os BVD enviados com votos sobre as matérias que serão colocadas em deliberação permanecem válidos.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Inter, pelo e-mail ri@bancointer.com.br, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Belo Horizonte, MG ou no site do Inter (<http://ri.bancointer.com.br>). O Inter reforça o seu compromisso com as melhores práticas de governança e a manutenção de um relacionamento próximo com seus acionistas.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

HELENA LOPES CALDEIRA

Diretora Financeira e de Relações com Investidores